

Despacho nº 011/2015

**Representantes do Diretor-Geral da Saúde no procedimento para a disponibilização da
formulação endovenosa de zanamivir pelos hospitais do sistema de saúde**

Nomeação para a época gripal 2015-2016

A utilização da formulação endovenosa de zanamivir (solução aquosa) tem sido efetuada em regime de utilização compassiva, em situações muito restritas e precisas.

Para resposta a casos de gripe de reconhecida gravidade clínica em que o início da terapêutica é um fator prognóstico decisivo, está constituída uma reserva estratégica nacional de um pequeno número de doses de zanamivir endovenoso com disponibilidade imediata.

Assim, a pedido da DGS, o INFARMED emite anualmente uma AUE, que permite à empresa produtora (GSK) a importação de um pequeno número de tratamentos que constitui a reserva estratégica de zanamivir endovenoso, armazenada na farmácia do Hospital de Santa Maria (Centro Hospitalar Lisboa Norte).

O processo de aquisição de zanamivir endovenoso é iniciado após contacto do médico/farmacêutico do hospital requisitante com o representante do Diretor-Geral da Saúde.

Nestes termos, nomeio meus representantes:

- Dr. Filipe Froes - Consultor da DGS, Centro Hospitalar Lisboa Norte
- Dr. José Gonçalo Marques - Centro Hospitalar Lisboa Norte

DGS, 18 de novembro de 2015



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde